

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 16/2023**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI n.º 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape n.º 1672151,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato n.º 16/2023, a contar de 01 de janeiro de 2025, para R\$ 4.156,51 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 2.165,04 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido no período de janeiro a agosto de 2025, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês setembro de 2025, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL/ANUAL
01 - Serviços continuados de limpeza, higienização e conservação, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários	01	R\$ 4.156,51	R\$ 49.878,12
VALOR TOTAL:	R\$ 49.878,12		

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2025
257077	1000000000	201035	46200009PO6	339039	R\$ 49.878,12

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 18/09/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53978732** e o código CRC **080C360E**.

Referência: Processo nº 19739.153151/2023-68.

SEI nº 53978732